



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 350/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou os Juízes do Trabalho Substitutos Alexandro Silva Alves e Carla Priscilla Silva Nobre para responder pela titularidade da VT de Coari, de forma remota e cumulativa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho da Presidência deste E. TRT da 11ª Região, que deferiu as férias da Exmª. Juíza Titular da VT de Coari/AM, Sâmara Christina Souza Nogueira, para gozo relativo ao 2º período de 2018, de 18-10 a 16-11-2019; 1º período de 2019 de 18-11 a 17-12-2019 e 2º período de 18-12-2019 a 16-1-2020, conforme Processo TRT nº 240/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 584/2019/SGP que interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias da Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira no período de 4 a 8-11-2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-15796/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 487/2019/SCR) que designou para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari, os Juízes do Trabalho Substitutos ALEXANDRO SILVA ALVES, no período de 31-10 a 3-11-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª VT de Manaus, e CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, no período de 9 a 16-11-2019 e de 18-11 a 19-12-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª VT de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 350/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 21.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno